



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 073/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
10/06/2024	IPI	R\$	42.349,25
10/06/2024	ITR	R\$	7.977,95

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 junho 20 24
DE N.º 13.044
UMUARAMA 12 06 20 24
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS